



# Acesso à Informação

## e-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

# MANUAL DO USUÁRIO

## Sumário

Introdução .....	3
Primeiro Acesso .....	4
Funções do e-SIC .....	5
Como fazer um Pedido .....	6
Acompanhamento do Pedido .....	7
Importante .....	8
Dicas .....	9
Suporte .....	11

## Introdução

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

O acesso pode ser feito por meio do seguinte endereço

[www.baixio.ce.gov.br/e-sic](http://www.baixio.ce.gov.br/e-sic)

Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e-SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema. A entidade deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.



## Primeiro Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BAIXIO

Ação com Humanização

e-SIC



### Atendimento ao Cidadão

**Presencial**  
Praça dos Três Poderes, Centro Adm.  
Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro

**Telefones**  
(88) 9 9628-5529 / (88) 9 9850-2245

**E-mail**  
pmbaixio@baixio.ce.gov.br

**Horário de atendimento**  
De Segunda à Sexta das 08:00hs às  
16:00hs

**Ouvidor**  
Glauber Jr.

**Manual do Usuário**

[E-SIC](#)

### Estatísticas Gráficas

Respondidos



Não Respondidos



Total de Solicitações

09

### Atenção

Antes de solicitar uma informação esclareça suas dúvidas ou acesse nossa transparência ativa. Lembrando que críticas, denúncias, elogios, reclamações e sugestões é através da ouvidoria.

[Perguntas e Respostas](#)

[Baixio Transparente](#)

[Ouvidoria](#)

### Formulário para cadastro de pedido de informação com base na Lei Federal de Acesso à Informação nº 12.527/2011

Para acesso ao Sistema de Informações ao Cidadão de maneira presencial, comparecer ao setor indicado acima.

CPF ou CNPJ \*

Nome Completo \*

E-mail \*

Sexo

Telefone

Endereço

Número

Bairro

Estado

Cidade

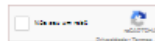
CEP

Anexo

Nenhum ar...lecionado

Informação Desejada \*

Campo reservado para descrever o pedido de informações do solicitante, evite fazer vários pedidos em uma única solicitação, caso tenha vários pedidos, faça novas solicitações.



[ENVIAR](#)

### Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A publicação da Lei de Acesso à Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública. Este espaço foi disponibilizado para permitir a pesquisa das informações publicadas e solicitar informações que não estejam disponíveis.

## Funções do e-SIC

O sistema permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do e-SIC também é possível realizar outras ações, como:

- Acompanhar pedidos de acesso à informação: trâmites e prazos
- Entrar com recursos e acompanhar os andamentos deles
- Apresentar reclamação por omissão de resposta
- Consultar respostas recebidas

No site do e-SIC você ainda encontra relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de links importantes sobre a Lei.

## Como fazer um Pedido

Para fazer um pedido, entre na seção “Formulário do e-SIC”.


Preencha todos os campos corretamente e clique em “Enviar”.

**Formulário para cadastro de pedido de informação com base na Lei Federal de Acesso à Informação nº 12.527/2011**

Para acesso ao Sistema de Informações ao Cidadão de maneira presencial, comparecer ao setor indicado acima.

<b>CPF ou CNPJ *</b>	<b>Nome Completo *</b>	<b>E-mail *</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Sexo</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Número</b>	<b>Bairro</b>	<b>Estado</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>Anexo</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum ar...lecionado

**Informação Desejada \***  
Campo reservado para descrever o pedido de informações do solicitante, evite fazer vários pedidos em uma única solicitação, caso tenha vários pedidos, faça novas solicitações.

Não sou um robô 

Ocorreram erros de validação. Por favor confira os dados e envie novamente.

## Acompanhamento do Pedido

Ao clicar em "Enviar", você receberá um e-mail o mais breve possível com todos os detalhes do seu pedido.

Você receberá avisos por e-mail, enviados pelo e-SIC, quando:

- Seu pedido, recurso ou reclamação for enviado com sucesso;
- O prazo de resposta do seu pedido for prorrogado;
- Seu pedido for encaminhado a outro órgão, entidade ou empresa;
- A resposta do seu pedido ou recurso estiver disponível;

## Importante

O sistema é todo em tempo real, sempre verifique sua caixa de e-mail (confira também no lixo eletrônico), todo andamento é via e-mail, facilitando a entrega da informação e não correndo nenhum risco de falha de mensagens, evitamos outros métodos com painéis administrativos e complexos, dificultando até um pouco o solicitante de enviar o pedido.



## Dicas

Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

- 1 - Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.
- 2 - Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.
- 3 - Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.

4 - Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre que informação você deseja.

5 - Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.

## Suporte (e-SIC)

Caso você tenha problemas ao utilizar o e-SIC e não consiga tirar suas dúvidas por meio deste manual, entre em contato com a equipe técnica do sistema através do e-mail apresentado na página, na seção “Atendimento ao Cidadão”.